



DELIBERAÇÃO Nº 3852/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3833/25 de 26 de junho de 2025; nº 3834/25 de 26 de junho de 2025, nº 3835/25 de 27 de junho de 2025, nº 3836/24 de 27 de junho de 2025, nº 3837/25 de 27 de junho de 2025, nº 3843/25 de 02 de julho de 2025, nº 3846/25 de 03 de julho de 2025 e nº 3847/25 de 03 de julho de 2025.”
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3833/25 de 26 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3834/25 de 26 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3835/25 de 27 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3836/25 de 27 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3837/25 de 27 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3837/25 de 02 de julho de 2025,
- Deliberação nº 3846/25 de 03 de julho de 2025 e
- Deliberação nº 3847/25 de 03 de julho de 2025.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ